



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018



RELATÓRIO DE GESTÃO DO ADMINISTRADOR EXERCÍCIO 2019

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei, instituído pela Lei Municipal nº 3.057 de 15 de dezembro de 1994, é pessoa jurídica de direito público interno com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, a qual tem por objeto a Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

O Demei tem como missão gerar e distribuir energia para a comunidade urbana de Ijuí, visando obter excelência na prestação do serviço e satisfação dos clientes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida destes.

No que diz respeito à área de concessão o Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei detém uma área de concessão com 45 km², 509,94 km em redes de distribuição em alta e baixa tensão e 13.518 postes estão sob a tutela do departamento, sendo todos regulados por um montante de 548 transformadores de distribuição próprios mais 172 particulares, tudo para atender aproximadamente 33.842 consumidores em vários segmentos.

Atualmente, atende a 100% dos consumidores urbanos (área de concessão), sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural. Permanece sob a administração do Demei a Central Geradora Hidrelétrica da Sede, conhecida como Usina da Sede ou Usina Velha, em operação desde 1923. Embora não tenha sido a primeira hidrelétrica construída no estado, a Usina da Sede ou Usina Velha é a mais antiga, ainda em funcionamento, no Rio Grande do Sul.

O Demei possui o Certificado de Registro nº FS 545694, fornecido pelo BSI BRASIL e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o seguinte escopo: Coletar e apuração de dados sobre os indicadores de serviço e o tratamento de reclamações dos consumidores, referentes ao fornecimento de energia elétrica.

O sistema de gestão da qualidade da organização tem o foco no consumidor, de acordo com os requisitos da ABNT NBR ISO 9001, Módulo 8 do Prodist, Resoluções da ANEEL e com os princípios da ABNT NBR ISO 10002 para tratar as reclamações de consumidores de forma eficaz e eficiente, buscando a melhoria contínua dos processos.

A Política da Qualidade e os Objetivos da Qualidade foram estabelecidos a partir da análise de cenário do planejamento e da ideologia da organização (Missão, Visão e Valores):

Coletar dados e fazer apuração dos indicadores de qualidade do serviço e padrões de atendimento comercial, de acordo com a legislação vigente, tratar reclamações dos consumidores de forma eficaz e eficiente e capacitar os colaboradores para melhorar continuamente os processos e serviços prestados pelo Demei, com foco na satisfação do consumidor.

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei é uma autarquia pública municipal e a forma de provimento de cargos, regime de trabalho, direitos e vantagens, deveres e obrigações, regime disciplinar, entre outros, estão dispostos no Regime Jurídico dos Servidores, regulamentado por meio da Lei Municipal específica nº 3.871, de 19 de novembro de 2001.



O quadro funcional do DEMEI, no ano de 2019, totalizou 109 colaboradores, dos quais 97 estatutários, 01 celetista, 08 cargos em comissão e 03 estagiários.

O Conselho de Consumidores do DEMEI foi constituído em 1996, com caráter consultivo, voltado para a orientação, análise e avaliação dos serviços prestados pelo DEMEI, devendo cuidar da qualidade do atendimento prestado, podendo formular sugestões e propostas para melhoria dos serviços.

A cada ano o Departamento Municipal de Energia Elétrica de Ijuí - DEMEI executa um programa de Eficiência Energética para a população. O foco dos projetos do programa é promover a utilização racional da energia elétrica e o combate ao desperdício, contribuindo na ampliação da consciência da sociedade. No ano de 2019 os recursos foram reservados de forma a concretizar a aplicação em um programa plurianual que iniciou no segundo semestre e contempla o Projeto intitulado “Educação em Eficiência Energética: Construindo um Futuro Sustentável – Parte II”.

No ano de 2019 o DEMEI repassou mensalmente os recursos estipulados na regulação do setor elétrico ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e Ministério de Minas e Energia - MME.

Sendo uma Autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, as demonstrações contábeis do DEMEI são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei nº 4.320/64, cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são incorporados aos demonstrativos contábeis da Prefeitura Municipal de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

De outra parte, por realizar atividades concedidas na área de energia elétrica, submete-se à regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em observância obrigatória as disposições da Lei Federal nº 6.404/76 e, por conseguinte, regulamentações posteriores aplicáveis ao setor de energia elétrica. Logo, suas contas também seguem os padrões da contabilidade do setor privado.

A receita do Departamento é composta principalmente pelo fornecimento de energia elétrica e pela prestação de serviços, atividades remuneradas através da tarifa e valores regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Anualmente acontece o reajuste tarifário conforme previsto no contrato de concessão, com data base definida para 22/07, cujo cálculo leva em consideração a variação de custos que a Concessionária teve no ano e estes são divididos em duas parcelas - “A” e “B”. A parcela “A” são os custos não gerenciáveis, 100% repassados a tarifa, e inclui a compra de energia, os encargos setoriais e os custos de transmissão. A parcela “B” são os custos gerenciáveis da Concessionária que são apenas atualizados no reajuste.

O Orçamento do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, para o exercício de 2019, aprovado pelo Legislativo pela Lei Municipal nº 6.746 de 15 de janeiro de 2019, estimou a Receita em R\$ 113.100.000,00 (cento e treze milhões e cem mil reais).



Como o DEMEI está em um ambiente regulado, não tendo gerência sobre os valores dos custos da energia comprada e dos encargos do setor elétrico, fica obrigado a ajustar seu orçamento para fazer frente aos valores das receitas e despesas ora realizadas, conforme definição tarifária.

Conforme a Resolução Homologatória nº 2.573 de 16 de julho de 2019, a qual homologou o resultado do Reajuste Tarifário de 2019, as tarifas de energia elétrica ficaram reajustadas em média de -9,18% (negativo de nove virgula dezoito por cento), correspondendo ao efeito médio tarifário a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

As despesas do DEMEI são compostas pelos investimentos e custos vinculados diretamente à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica como compra de energia, pessoal, material, serviços de terceiros e encargos legais.

O maior volume de despesa ficou por conta das Outras Despesas Correntes, nas quais destacam-se os Outros Serviços de Terceiros e as Obrigações Tributárias e Contributivas, os quais englobam a compra de energia e as encargos legais. Nas Despesas de Capital evidenciaram-se os Investimentos, e os alimentadores para interligar a subestação à rede de distribuição.

Por fim, salienta-se que a Administração acompanhou a execução orçamentária, tendo examinado não só a legalidade das despesas executadas como também, a exatidão da receita arrecadada aos cofres públicos, a fim de evitar qualquer falha que pudesse afetar os resultados apresentados neste Relatório.

Ijuí, 20 de maio de 2020.

Marcelo Vinício Protti
Diretor Administrativo Financeiro
Gestão 01/01 a 31/12/2019

Ruben Härter
Diretor Presidente
Gestão 01/01 a 31/12/2019



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanço Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

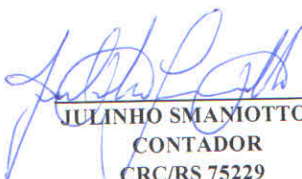
(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	2019	2018
Ativo Circulante		28.577^r	24.918
Caixa e Equivalente de Caixa		5.651 ^r	1.180
Consumidores	5	12.661	12.755
Consumidores - Parcelamentos		4.116	4.118
Ordens em Curso		686	193
Almoxarifado Operacional		380	407
Ativos Financeiros Setoriais	6	4.292	5.349
Tributos Compensáveis		88	100
Outros Ativos Circulantes		703	814
Ativo Não Circulante		30.016^r	30.663
Tributos Compensáveis		100	108
Outro Ativos não Circulantes		976	976
Investimentos		0	0
Imobilizado	7	28.653 ^r	29.268
Intangível	7	246	311
Bens não Vinculados à Concessão		41	0
Total do Ativo		58.593	55.580

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMARIOTTO
CONTADOR
CRC/RS 75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

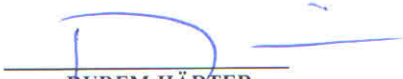
Balanco Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

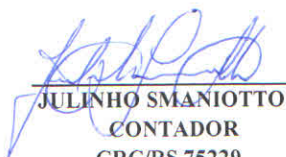
(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Passivo	Nota	2019	2018
Passivo Circulante		18.800	15.172
Fornecedores		7.120	5.276
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.060	1.019
Tributos		2.338	2.223
Passivos Financeiros Setoriais	6	3.182	3.222
Outros Passivos Circulantes		4.100	3.432
Passivo Não Circulante		4.375	6.967
Tributos		149	168
Provisão para Litígios	9	391	385
Demais Passivos Financeiros Setoriais-CVA Energia UPA		2.820	5.382
Obrigações Vinculadas a Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	10	890	906
Outros Passivos Não Circulantes		126	126
Total do Passivo		23.176	22.139
Patrimônio Líquido			
Capital Social	11	2.676	2.676
Reservas de Capital	11	662	661
Outros Resultados Abrangentes	11	3.738	4.495
Reserva de Lucros	11	28.341	25.608
Total do Patrimônio Líquido		35.417	33.441
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		58.593	55.580

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMANIOTTO
CONTADOR
CRC/RS 75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE LUI - Demei
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração Regulatória do Resultado

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Nota	2019	2018
Receita / Ingresso		103.131	98.314
Fornecimento de Energia Elétrica elétrica	14	101.121	98.192
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		1.558	(150)
Serviços Cobráveis		318	272
Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição		133	0
Tributos		30.267	29.305
PASEP		1.056	1.022
ICMS Faturado		29.211	28.283
Encargos - Parcela "A"		9.019	8.926
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		319	300
Cota de Desenvolvimento Econômico - CDE		8.294	8.242
Programa de Eficiência Energética - PEE		319	300
Taxa de Fiscalização		86	83
Receita Líquida / Ingresso Líquido		63.846	60.084
Custos não Gerenciáveis - Parcela "A"		47.345	43.862
Energia Elétrica Comprada Para Revenda		35.519	32.875
Energia Elétrica Comprada Para Revenda - Proinfa		1.250	1.047
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		10.576	9.940
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		16.501	16.221
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		17.518	16.980
Pessoal e Administradores	15	13.135	12.390
Material		507	519
Serviços de Terceiros		1.248	1.138
Tributos		0	2
Seguros		29	21
Outros		422	370
Provisões		424	778
Depreciação e Amortização		1.752	1.762
Outras Receitas Operacionais		2.427	1.620
Outras Despesas Operacionais		69	85
Resultado da Atividade		1.341	776
Resultado Financeiro		914	677
Despesas Financeiras		1.184	1.467
Receitas Financeiras		2.099	2.144
Resultado Líquido do Exercício		2.255	1.453

LUI (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMANIOTTO
CONTADOR
CRC/RS 75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração Regulatória do Resultado Abrangente

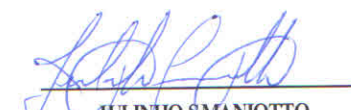
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	2019	2018
Resultado do Exercício	2.255	1.453
Outros Resultados Abrangentes	478	501
Reserva de Reavaliação	478	501
Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	2.733	1.954

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMANIOTTO
CONTADOR
CRC/RS75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - Demei
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.676	662	5.244	23.654	-	32.236
Dividendos Pagos	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(749)	-	501	(248)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	1.453	1.453
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	1.954	(1.954)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.676	662	4.495	25.608	-	33.441
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(757)	-	478	(279)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.255	2.255
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	2.733	(2.733)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.676	662	3.738	28.341	-	35.417

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMANIOTTO
CONTADOR
CRC/RS 75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - Demei
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatória
(Método Indireto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	2.255	1.453
Despesas (receitas) que não afetam caixa e Equivalentes de Caixa		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	110	210
Provisão para litígios	6	(39)
Depreciação e amortização	1.752	1.762
	<u>4.124</u>	<u>3.386</u>
Redução (aumento) de ativos:		
Consumidores	266	(1.577)
Serviços em curso	(535)	141
Estoque	81	(46)
Ativos financeiros setoriais	1.057	(2.300)
Outros créditos	135	542
	<u>1.004</u>	<u>(3.240)</u>
Aumento (redução) de passivos:		
Fornecedores	(1.843)	(1.684)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(1.041)	43
Tributos e contribuições sociais	(95)	627
Passivo financeiros setoriais	40	(2.046)
Provisões para contingências	(6)	-
Outros passivos	(57)	796
	<u>(3.004)</u>	<u>(2.264)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>2.124</u>	<u>(2.118)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições em investimentos	-	(1)
Adições no imobilizado e intangível	3.104	(719)
	<u>3.104</u>	<u>(720)</u>
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>3.104</u>	<u>(720)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Dividendos Propostos	-	-
Reserva de Reavaliação e Ajustes Patrimoniais	(757)	(749)
	<u>(757)</u>	<u>(749)</u>
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(757)</u>	<u>(749)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>4.471</u>	<u>(3.587)</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	1.180	4.767
No fim do exercício	<u>5.651</u>	<u>1.180</u>
	<u>4.471</u>	<u>(3.587)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBEM HÁRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMANIOTTO
CONTADOR
CRC/RS 75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
95.289.500/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Levantadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, pessoa jurídica de direito público, é uma Autarquia instituída por Lei Municipal, a qual tem por objeto pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pelo Ministério de Minas e Energia. A Concessionária está autorizada a participar de consórcios ou companhias, em conjunto com empresas públicas e/ou privadas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia elétrica, observada a legislação aplicável.

O fornecimento de energia elétrica pelo DEMEI é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão.

De acordo com o contrato de concessão de distribuição, o DEMEI está autorizado a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (i) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis denominados de Custos da Parcela A e (ii) uma parcela de custos operacionais denominados de Custos da Parcela B.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B, a concessão para fornecimento de energia elétrica tem um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

2. Da Concessão

O DEMEI detém concessão válida até o ano de 2045, para Distribuição de Energia Elétrica no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, conforme Contrato de Concessão nº 085/2000 (Distribuição) e respectivos Termos Aditivos. Atualmente, atende a 100% dos consumidores urbanos, sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural, devidamente regulamentada pela ANEEL.



3. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Sendo uma Autarquia, as demonstrações contábeis do Demei são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei 4.320/64 (Contabilidade Pública) cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são incorporados aos demonstrativos contábeis da Prefeitura Municipal de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Consoante às disposições previstas no Contrato de Concessão e de forma a atender as necessidades do Órgão Regulador (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL), são elaboradas demonstrações contábeis específicas de forma a subsidiar o Órgão Regulador, tendo como base as diretrizes, disposições e orientações previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico bem como outros normativos editados pela citada agência.

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidas pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis citadas na nota 4.

Destaque-se também que as Demonstrações Contábeis para fins Regulatórios são elaboradas e apresentadas separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias da Concessionária conforme citado anteriormente. Nesse sentido, há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, e ainda aquelas adotadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis segundo os preceitos da Lei nº 4.320/64 (Contabilidade Pública), uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios determinam um tratamento específico para certas situações, como por exemplo, imobilizado na contabilidade regulatória / intangível na contabilidade societária, fixação das despesas e estimativa das receitas na contabilidade pública. Assim, quando não previsto especificamente o tratamento a ser dado no ambiente regulatório, foram observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor elétrico.

Dessa forma, as informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Concessionária, podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial, e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.



4. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis utilizadas na elaboração das presentes Demonstrações Contábeis Regulatórias consideram aquelas previstas na Legislação Societária aprovadas pela ANEEL, assim como aquelas estabelecidas pela citada agência sob a ótica regulatória, e podem ser assim resumidas:

i. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Demei são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Concessionária se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Quando requerido, a Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros em: (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (b) empréstimos e recebíveis, (c) caixa e equivalentes de caixa e (d) ativos disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

a. *Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Concessionária gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos financeiros que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

b. *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores.

c. *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.



d. Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos designados como disponíveis para venda ou que não se classifiquem em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração de resultado como parte do resultado financeiro, enquanto as variações para registro ao valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Passivos financeiros não derivativos

Os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Concessionária se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Concessionária baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Concessionária classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

ii. Impairment de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Concessionária sob condições de que a mesma não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Concessionária considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor



individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Concessionária utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas adotadas e se as condições econômicas e de crédito atuais e as estimativas de perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Ativos disponíveis para venda

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

[Handwritten signatures]



Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, a perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

iii. Aplicações Financeiras

Estão, quando aplicável, demonstradas pelo custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis regulatórias.

iv. Consumidores

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer frente a eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

v. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, inclusive do ativo imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

vi. Encargos Regulatórios

- ***Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)***

O objetivo deste encargo é o de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

- ***Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), Fundo Nacional de***



Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério das Minas e Energia (MME)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, mensalmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

- ***Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)***

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pela Concessionária.

- ***Encargo do Serviço do Sistema (ESS)***

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

- ***Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)***

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - **PRORET**.

vii. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Concessionária.

viii. Distribuição de dividendos

Por força de dispositivo constante da Lei que instituiu o DEMEI, mensalmente a Concessionária repassa a Prefeitura do Município de Ijuí o equivalente a 10% dos valores arrecadados, deduzidos de determinados encargos. Referidos valores são considerados na Concessionária como uma distribuição de lucros antecipada e debitada à conta de Lucros Acumulados.



Durante o exercício de 2017, através da lei 6.602 de 19 de dezembro de 2017, foi suspensa a distribuição de resultados até julho de 2022, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2017.

ix. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada ajustado ainda pelos efeitos da reavaliação regulatória registrada compulsoriamente a cada ciclo de revisão tarifária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Concessionária inclui:

O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação regulatória apurada em cada processo de revisão tarifária. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação são determinadas pelo Órgão Regulador. O valor residual é apurado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.



Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A Concessionária, quando aplicável, agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso, os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

x. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de formação do intangível.

xi. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, ao final de cada exercício ou sempre que houver indicação que o ativo possa apresentar perda, a Concessionária revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (Impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, considerando suas operações de serviço de distribuição de energia em toda a área definida no contrato de concessão com a finalidade de mensurar o montante de perda, que é imediatamente reconhecida no resultado, quando aplicável.

xii. Ajuste a valor presente

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, a Concessionária analisa suas contas de ativos e passivos que estão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta da desvalorização no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, a Concessionária efetua a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho ou perda financeira de acordo com a fruição do tempo.

Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem



pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.

xiii. Ativos e passivos financeiros setoriais

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável, de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. Os Ativos e Passivos Financeiros Setoriais serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Concessionária, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

xiv. Obrigações especiais vinculadas à concessão

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Inclui ainda valores referentes às receitas auferidas com Ultrapassagem de Demanda, Excedente de Reativos e Imobilizações oriundas de Projetos de PEE e P&D, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

xv. Reserva de reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da reavaliação regulatória compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem, conforme disposições estabelecidas na Resolução ANEEL nº 396/2010 e no Despacho ANEEL nº 4.991/2011. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, assim como pela apropriação dos encargos de depreciação em contrapartida a conta de Lucros Acumulados.

xvi. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Concessionária é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada, considerando-se ainda a constituição de provisão de receita relativa ao fornecimento não faturado.

xvii. Demais ativos e Passivos

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.



5. Consumidores

A composição do saldo de contas a receber, excluindo-se os valores a receber decorrentes de parcelamentos, está assim representada:

D E S C R I Ç Ã O - R\$ Mil	VALORES CORRENTES							TOTAL 2019	TOTAL 2018
	A VENCER		VENCIDA				Prov. Dev. Duvid.		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dia			
Fornecimento de Energia	12.638	-	45	98	215	3.260	(3.597)	12.661	12.755
- Residencial	6.865	-	36	82	188	1.485	(1.756)	6.900	6.361
- Industrial	101	-	-	1	3	529	(529)	105	205
- Comercial	2.143	-	9	15	24	1.245	(1.269)	2.167	2.100
- Rural	2	-	0	0	0	1	(1)	2	2
- Poderes Públicos	300	-	0	0	0	0	(0)	301	256
- Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	200
- Serviço Público	6	-	-	-	-	-	-	6	5
- Serviço Taxado	83	-	-	-	-	-	(41)	42	61
- Fornecimento Não Faturado	3.138	-	-	-	-	-	-	3.138	3.580
- (-) Arrec Processo Classif.	(0)	-	-	-	-	-	-	(0)	(16)
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento /Encargo Rede Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12.638		45	98	215	3.260	(3.597)	12.661	12.755

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, dentre os quais se destacam:

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação da Parcela "A" foi iniciada em julho de 2019, logo após o Processo de Reajuste Tarifário, devidamente homologada pela ANEEL, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores continuou em vigor para compensação dos itens da Parcela "A".

Os créditos/débitos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.



À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, o Demei transfere o valor correspondente registrado no ativo/passivo para o resultado.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

○ ***Neutralidade da Parcela A***

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

○ ***Devolução Tarifária***

Conforme mencionado na Nota Técnica nº 206/2017-SGT/ANEEL, de 12/07/2017, a Usina Passo de Ajuricaba, pertencente ao Demei, assinou a prorrogação do Contrato de Concessão em 2012, onde a mesma deixou de ser considerada como geração própria do Demei.

Como o processo de desverticalização foi concluído em fevereiro de 2016 quando a energia gerada pela usina passou a ser contabilizada pela CCEE, no período de janeiro de 2013 a fevereiro de 2016, por não estar modelada na CCEE, a medição da referida usina não foi considerada no quantitativo de energia provida faturada pela RGE contra o Demei, deixando de ser considerada para tanto, no cálculo da CVA Energia.

Para corrigir a distorção apurada, foi efetuado o recálculo da CVA Energia dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, que resultou num montante a preço de junho de 2017 de R\$ 9.771 mil, a ser devolvido ao consumidor via reajuste tarifário em quatro parcelas, das quais a primeira, no valor de R\$ 2.443, foi considerada no Processo de Revisão Tarifária de 2017. A segunda parcela no valor de R\$ 2.623, atualizada pela taxa Selic foi considerada no reajuste tarifário ocorrido em 22 de julho de 2018. A terceira parcela no valor de R\$ 2.789, atualizada pela taxa Selic foi considerada no reajuste tarifário ocorrido em 22 de julho de 2019. O saldo remanescente, no valor de R\$ 2.820 mil deverá ser revertido em favor da modicidade tarifária no processo tarifário subsequente conforme definido no artigo 6º da Resolução Homologatória nº 2.272 de 18 de julho de 2017 da ANEEL.

Referidos valores foram consignados nos registros contábeis, devidamente atualizados pela taxa SELIC.

A movimentação das contas de Ativos e Passivos Financeiros Setoriais está assim representada:

M

[Handwritten signature]



Ativos Financeiros:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31.12.18	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.19	Valores em Amortização	Valores em Constituição
CVA Ativa	4.553	10.162	(10.950)	-	-	3.765	2.652	1.111
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	2.714	5.370	(6.282)			1.803	1.238	565
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-			-	-	-
Proinfa	13	521	(466)			67	67	
Transporte Rede Básica	875	1.489	(1.551)			813	366	447
Transporte de Energia - Itaipu	-	2	-			2	-	-
ESS	-	-	-			-	-	-
CDE	952	2.779	(2.651)			1.080	981	99
CFURH	-	-	-			-	-	-
Demais Ativos Financeiros Setoriais	796	1.809	(2.077)	-	-	527	30	497
Majoração PIS/Cofins	-	-	-			-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-			-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-			-	-	-
Neutralidade da Parcela A	567	663	(786)			444	29	415
Sobrecontratação de Energia	-	-	-			-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-			-	-	-
Outros	229	1.146	(1.292)			83	1	82

(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.

Total Ativos Financeiros Setoriais	5.349	11.970	(13.027)	-	-	4.292	2.682	1.608
---	--------------	---------------	-----------------	---	---	--------------	--------------	--------------

Passivos Financeiros:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31.12.18	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.19	Valores em Amortização	Valores em Constituição
CVA Ativa	4.553	10.162	(10.950)	-	-	3.765	2.652	1.111
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	2.714	5.370	(6.282)			1.803	1.238	565
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-			-	-	-
Proinfa	13	521	(466)			67	67	
Transporte Rede Básica	875	1.489	(1.551)			813	366	447
Transporte de Energia - Itaipu	-	2	-			2	-	-
ESS	-	-	-			-	-	-
CDE	952	2.779	(2.651)			1.080	981	99
CFURH	-	-	-			-	-	-
Demais Ativos Financeiros Setoriais	796	1.809	(2.077)	-	-	527	30	497
Majoração PIS/Cofins	-	-	-			-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-			-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-			-	-	-
Neutralidade da Parcela A	567	663	(786)			444	29	415
Sobrecontratação de Energia	-	-	-			-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-			-	-	-
Outros	229	1.146	(1.292)			83	1	82

Handwritten signature and initials.



7. Imobilizado

A composição do imobilizado está assim representada:

Em serviço													
Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Vlor Bruto 31.12.18	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe rências (C)	Reavaliação	Vlor Bruto 31.12.19	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Vlor Líquido 31 12 19	Vlor Líquido 31 12 18	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Geração	438	3	2	-	13.678	14.121	5	(13.006)	1.115	1.241			
Terrenos	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-			
Reservatórios, Barragens e Adutoras	101	-	-	-	6.188	6.289	-	(5.217)	1.072	1.198			
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	96	-	-	-	3.218	3.313	-	(3.313)	-	-			
Máquinas e Equipamentos	232	3	2	-	4.271	4.508	5	(4.467)	41	41			
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Móveis e Utensílios	9	-	-	-	0	10	-	(9)	1	1			
Distribuição	41.029	1.383	(1.009)	-	224	41.627	374	(18.986)	22.642	23.369	600	94	1.077
Terrenos	150	-	-	-	61	212	-	-	212	212			
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	513	-	-	-	163	676	-	(259)	417	480			
Máquinas e Equipamentos	39.940	1.383	(1.009)	-	-	40.315	374	(18.391)	21.923	22.569	600	94	693
Veículos	60	-	-	-	-	60	-	(37)	24	31			
Móveis e Utensílios	365	-	-	-	-	365	-	(299)	66	77			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			384
Administração	2.965	7	-	-	1.596	4.568	7	(1.982)	2.586	2.708			
Terrenos	205	-	-	-	496	701	-	-	701	701			
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	1.931	-	-	-	524	2.455	-	(817)	1.637	1.719			
Máquinas e Equipamentos	618	7	-	-	419	1.044	7	(864)	180	209			
Veículos	65	-	-	-	46	111	-	(111)	-	-			
Móveis e Utensílios	146	-	-	-	111	258	-	(190)	68	80			
Comercialização	114	-	-	(44)	1	70	(44)	(15)	56	56			
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	44	-	-	(44)	-	-	(44)	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	58	-	-	-	0	59	-	(6)	53	53			
Veículos	6	-	-	-	-	6	-	(6)	-	-			
Móveis e Utensílios	6	-	-	-	0	6	-	(3)	3	4			
Subtotal	44.546	1.394	(1.007)	(44)	15.498	60.387	342	(33.989)	26.398	27.374	600	94	1.077
Em Curso													
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe rências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2019	Valor Líquido em 31/12/2018	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Distribuição	1.894	4.078	-	(3.717)	-	2.255	361	-	2.255	-			
Máquinas e Equipamentos	612	1.875	-	(1.460)	-	1.026	415	-	1.026	-			
Outros	1.282	2.204	-	(2.257)	-	1.229	(53)	-	1.229	-			
Administração	-	7	-	(7)	-	-	-	-	-	-			
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	7	-	(7)	-	-	-	-	-	-			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Comercialização	-	11	-	(11)	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	11	-	(11)	-	-	-	-	-	-			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Subtotal	1.894	4.097	-	(3.735)	-	2.255	361	-	2.255	1.894			
Total do Ativo Imobilizado	46.440	5.491	(1.007)	(3.780)	15.498	62.642	704	(33.989)	28.653	29.268			

Handwritten signature and initials.



2019				
Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço				
Geração		14.118	(13.006)	1.111
Custo Histórico	2,50%	441	(315)	126
Correção Monetária		-	-	-
Reavaliação	3,49%	13.677	(12.692)	986
Transmissão				
Custo Histórico		-	-	-
Correção Monetária		-	-	-
Reavaliação		-	-	-
Distribuição		41.627	(18.986)	22.642
Custo Histórico	3,97%	31.502	(10.885)	20.618
Correção Monetária		-	-	-
Reavaliação	4,17%	10.125	(8.101)	2.024
Administração		4.568	(1.982)	2.586
Custo Histórico	3,45%	2.972	(1.237)	1.734
Correção Monetária		-	-	-
Reavaliação	4,13%	1.596	(745)	851
Comercialização		70	(15)	56
Custo Histórico	15,79%	70	(14)	56
Correção Monetária		-	-	-
Reavaliação	9,62%	1	(0)	0
Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público				
Custo Histórico		-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-
Reavaliação		-	-	-
		60.383	(33.989)	26.394
Em Curso - R\$ Mil				
Geração		3	-	3
Transmissão		-	-	-
Distribuição		2.255	-	2.255
Administração		-	-	-
Comercialização		-	-	-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público		-	-	-
		2.259	-	2.259
		62.642	(33.989)	28.653

A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado está assim representada:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação / Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos							-
Reservatórios, Barragens e Edificações, Obras Cíveis e Máquinas e Equipamentos	1.553	49	184	-	-	-	1.786
Móveis e Utensílios							-
A Ratar							-
Desenvolvimento de Projetos							-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	243	-	-			-	243
Material em Depósito	1.075	-	-	-	-	-	1.075
Compras em Andamento							-
Adiantamentos a Fornecedores							-
Depósitos Judiciais							-
Outros							-
Total das Adições	2.871	49	184	-	-	-	3.104

Handwritten signature/initials.



As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

		Taxas Anuais depreciação (%)
Geração		
Equipamento Geral		6,25
Equipamentos de tomada d agua		3,70
Estrutura de tomada d agua		2,86
Reservatórios, barragens e adutoras		2,00
Turbina hidraulica		2,50
Transmissão		
Condutor de sistema	N/A	
Equipamento geral	N/A	
Estrutura de sistema	N/A	
Religadores	N/A	
Distribuição		
Banco de capacitores paralelo/série		6,67
Chave de distribuição		6,67
Condutor de sistema		3,57
Estrutura (Poste)		3,57
Estrutura suporte de equipamento e de barramento.....		3,13
Regulador de tensão		4,35
Transformador de distribuição.....		4,00
Transformador de de medida.....		4,35
Administração central		
Edificação		3,33
Equipamento geral		6,25
Equipamento de informatica		16,67
Urbanização e benfeitorias		3,33
Veículos		14,29
Comercialização		
N/A	N/A	

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

MM

JS



8. Intangível

A composição do intangível está assim representada:

Intangível - RS Mil	Valor Bruto 31 12 2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências ©	Reavaliação	Valor Bruto 31 12 2019	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido 31 12 2019
Ativo Intangível em Serviço									
Geração	15	-	(3)	-	3	15	(3)	(15)	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	15	-	(3)	-	3	15	(3)	(15)	-
Distribuição	419	-	-	-	(66)	353	-	(108)	244
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	419	-	-	-	(66)	353	-	(108)	244
Administração	2	-	-	-	-	2	-	-	2
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2	-	-	-	-	2	-	-	2
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	436	-	(3)	-	(63)	370	(3)	(123)	246
Total do Ativo Intangível	436	-	(3)	-	(63)	370	(3)	(123)	246

9. Provisões para Litígios (Contingências)

Não Circulante

RS Mil

Saldos em 31/12/2018

Constituição

Pagamentos

Ganhos de Causa / Ajustes Probabilidades

Atualização Monetária

Baixas

Outros

Saldos em 31/12/2019

Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
371	13					385
19	-					19
						-
						-
						-
	(13)					
391	-	-	-	-	-	391

A constituição dos referidos valores está baseada em análise detalhada sobre cada ação, levando em conta ainda, as expectativas de sucesso nos recursos apresentados pela Concessionária considerando posição fornecida por sua Procuradoria Jurídica.

No exercício de 2019, tendo em vista avaliação efetuada pela Procuradoria Jurídica da Concessionária quanto ao estágio dos processos existentes, bem assim a possibilidade de que o Demei venha a ser condenado a pagar, para as ações que tiveram sua expectativa de perda classificadas como "Provável" foram constituídas as devidas provisões, ou quando aplicável, promovidas as respectivas reversões em função das expectativas de perdas apontadas.

As Contingências constituídas pela Concessionária, no caso todas de natureza trabalhista, reportam-se em sua grande maioria a ações movidas por empregados de prestadores de serviços, onde o Demei figura como responsável solidário.

[Handwritten signatures]



Existem ainda, inúmeras ações movidas por diversos servidores pleiteando direitos que entendem serem devidos. Face à conotação jurídica da Concessionária (Autarquia), tais ações, no campo jurídico, são classificadas como ações cíveis, entretanto, para fins de demonstrações contábeis regulatórias, tais valores estão sendo apresentados segundo a sua natureza, ou seja, trabalhista. Considerando as avaliações efetuadas pela procuradora Jurídica da Concessionária, em 31 de dezembro de 2019, as ações que apresentavam expectativa de perda classificadas como possível, totalizavam R\$ 1.061 mil.

10. Obrigações Vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Inclui ainda valores referentes às receitas auferidas com Ultrapassagem de Demanda, Excedente de Reativos e Imobilizações oriundas de Projetos de PEE e P&D, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

Em 31 de dezembro de 2019 o DEMEI não possuía Obrigações Especiais em Curso.

Sua composição está assim representada:

Obrigações Especiais - RS Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		984	-	-	984
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor		19			19
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		522		-	522
Programa de Eficiência Energética - PEE		13			13
Pesquisa e Desenvolvimento		45			45
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica					-
Outros		384	-	-	384
Ultrapassagem de demanda		259			259
Excedente de reativos		125			125
Diferença das perdas regulatórias					-
Outros					-
(-) Depreciação Acumulada - AIS		(94)	-	-	(94)
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor	3,79%	(4)			(4)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,77%	(82)			(82)
Programa de Eficiência Energética - PEE	3,71%	(5)			(5)
Pesquisa e Desenvolvimento		(3)			(3)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica					-
Outros		-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda					-
Excedente de reativos					-
Diferença das perdas regulatórias					-
Outros					-
Total		890	-	-	890

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em serviço	974	10	-	-	-	984	10
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	10	10	-	-	-	20	10
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	522	-	-	-	-	522	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	13	-	-	-	-	13	-
Pesquisa e Desenvolvimento	45	-	-	-	-	45	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	384	-	-	-	-	384	-
Ultrapassagem de demanda	259	-	-	-	-	259	-
Excedente de reativos	125	-	-	-	-	125	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada - AIS	(68)	(26)	-	-	-	(94)	(26)
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(3)	(0)	-	-	-	(4)	(0)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	(59)	(23)	-	-	-	(82)	(23)
Programa de Eficiência Energética - PEE	(4)	(1)	-	-	-	(5)	(1)
Pesquisa e Desenvolvimento	(1)	(2)	-	-	-	(3)	(2)
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	906	(16)	-	-	-	890	(16)

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estava representado pelo montante de R\$ 2.676.308,46, totalmente integralizado pelo Poder Executivo do Município de Ijuí.

Reserva de Capital

A composição das Reservas de Capital está assim representada:

	2019	2018
Correção Monetária do Capital Integralizado	605	605
Remuneração do Imobilizado em Curso	56	56
	661	661

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Outros Resultados Abrangentes - Reserva de Reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da Reavaliação Regulatória Compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem, conforme disposições estabelecidas na Resolução ANEEL nº 396/2010 e no Despacho ANEEL nº 4.991/2011. Sua movimentação/realização ocorre pela baixa dos bens que a geraram, bem como pela apropriação dos encargos de depreciação ao resultado tendo como contrapartida a conta de Lucros Acumulados.

Reserva de Lucros

O saldo apresentado decorre dos resultados apurados pelo DEMEI desde a data de sua constituição. Do saldo da conta são deduzidos, quando aplicável, os repasses efetuados a Prefeitura do Município de Ijuí a título de dividendos.

12. Seguros

Em 31 de dezembro de 2019 a Concessionária possuía seguros contratados para veículos e edificações.

Para as edificações representadas pela sede administrativa e pelo prédio do almoxarifado, a cobertura contratada é de R\$ 5.000 mil e R\$ 3.000 mil respectivamente.

Para os veículos, foram efetuadas coberturas cobrindo danos materiais R\$ 100 mil, corporais R\$ 300 mil, morais R\$ 50 mil e morte e invalidez R\$ 16 mil respectivamente.

13. Débitos Tributários

Durante o exercício de 2010 foi lavrado contra o DEMEI, Auto de Infração emitido pela Receita Federal do Brasil relativo à incidência de impostos e contribuições federais sobre suas operações, uma vez que é contestada a imunidade tributária do DEMEI, cujos valores nominais importaram em R\$ 23.363 mil.

Em 31 de dezembro de 2019, tais valores, devidamente atualizados importam em R\$ 58.716 mil, dos quais R\$ 25.377 mil referem-se ao IRPJ e R\$ 33.339 referem-se à CSLL e a COFINS. Tais valores mantem a mesma paridade apurada em 31 de dezembro de 2018.

Amparado por parecer de sua Procuradoria Jurídica, o DEMEI entende não ser necessário reconhecer qualquer valor a título de provisão contábil nesse momento, haja vista as expectativas de perda apontadas, às quais se apresentam como remota/possível para o caso do IRPJ e possível para o caso da CSLL e COFINS, sendo factível apenas sua divulgação em Notas Explicativas.

Diante dos valores envolvidos e dos aspectos jurídicos constitucionais, cabe destacar os resultados até então obtidos nas instâncias judiciais onde, foi reconhecida ao DEMEI a isenção do IRPJ, porém lhe foi negado à isenção quanto à exigência da COFINS e da CSLL. Por envolver diversas instancias até o julgamento final da ação, não é praticável, no momento, definir um desfecho contra ou a favor da Concessionária, tendo em vista as justificativas apresentadas por ambos os lados, embora já se tenha confirmado em primeira instancia decisão favorável ao DEMEI quanto à exigência do IRPJ.

MSJ



14. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		RS Mil	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Fornecimento - Faturado	34.652	34.058	141.118	135.922	102.033	98.192
Residencial	31.425	30.886	78.020	74.366	60.622	57.729
Industrial	69	97	8.515	7.774	4.630	4.349
Comercial	2.934	2.856	42.298	41.498	30.546	29.785
Rural	14	15	34	37	21	18
Poder público	196	189	5.244	5.383	3.321	3.505
Iluminação pública	1	1	6.448	6.358	2.533	2.501
Serviço público	10	10	380	375	236	221
Cons. Próprio	3	4	178	131	124	83
(-) Transferências	-	-	-	-	(241)	(214)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					241	214
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					0	0
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias					-	-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					442	739
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					1.558	3.385
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução						-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.						-
Serviços Cobráveis					318	342
Subvenções vinculadas ao serviço concedido						
Total	34.652	34.058	141.118	135.922	104.111	102.444

15. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2019	2018
Pessoal	13.132	12.390
Remuneração	9.445	9.457
Encargos	3.687	2.933
Previdência privada		
Previdência - Fundação - Mantenedora		
Previdência - Déficit ou superávit atuarial		
Assistência médica		
Programa de demissão voluntária		
Despesas rescisórias		
Participação nos Lucros e Resultados - PLR		
(-) Créditos de tributos recuperáveis		
Outros		
Administradores	-	-
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)		
Benefícios dos administradores		
(-) Créditos de tributos recuperáveis		
Total	13.132	12.390

Handwritten signatures and initials.



16. Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por Atividade

A apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por Atividade não é requerida ao DEMEI uma vez que a Concessionária não detém atividades simultâneas de geração transmissão ou comercialização.

17. Revisão e Reajuste Tarifário

Revisão Tarifária Periódica

A última Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorreu em 2017, e teve seu resultado homologado através da Resolução Homologatória nº 2.272, de 18 de Julho de 2017.

O resultado do processo de Revisão Tarifária Periódica de 2017 apresentou um reposicionamento médio das tarifas a ser percebido pelos consumidores de 20,89.

De acordo com Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária Periódica da Empresa ocorrerá no dia 22 de julho de 2022.

Reajuste Tarifário Anual

No Reajuste Tarifário anual, que ocorre entre as revisões tarifárias periódicas, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.573, de 16 de julho de 2019, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Outorgada resultantes do processo de reajuste tarifário de 2019, pela aprovação das novas tarifas de aplicação do DEMEI, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores de -9,18% sendo de -9,12% em média para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e de -9,19% em média para aqueles conectados em Baixa Tensão (BT).

Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTTP vigente devem ser observadas as seguintes diretrizes:

a) A base de remuneração aprovada no CRTTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações.

b) As inclusões entre as data-base do CRTTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTTP vigente.



- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre os ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b).
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente.
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória - BAR.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

MJ

[Handwritten signature]



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas previstas em Lei, a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades às quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes de que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeita a Concessionária às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº. 63, de 12 de maio de 2004, bem como os signatários, às previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Concessionária: Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI

Ijuí-RS, 31 de dezembro de 2019.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMANIOTTO
Contador CRC-RS 75.229



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Administradores do
Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI
Ijuí - RS.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias do **Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI** (Concessionária), que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações regulatórias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas regulatórias, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos agentes do setor elétrico regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base para opinião com ressalva

Contas a receber - parcelamentos de créditos

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil “Parcelamentos de Créditos a Receber de Consumidores”, no grupo “Consumidores”, o montante de R\$ 4.771 mil. Devido à ausência de controles auxiliares com a composição individualizada dos saldos dos parcelamentos por unidade consumidora, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo apresentado, inclusive no que se refere à segregação entre circulante e não circulante.

Contas a receber - parcelamentos de créditos - provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”, no grupo “Parcelamentos de Créditos a Receber de Consumidores”, o montante de R\$ 666 mil. Devido à ausência de controles auxiliares com a composição individualizada dos saldos dos parcelamentos por unidade consumidora, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo provisão apresentado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à

Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 03 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Concessionária a cumprir os requisitos e determinações estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não foi modificada em função desse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos agentes do setor elétrico regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelas diretrizes e disposições previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 26 de maio de 2020.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2


Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T - PR



DEMEI

***RELATÓRIO CONTENDO RECOMENDAÇÕES DESTINADAS
AO APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLES
INTERNOS E DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS***

EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



Maringá - PR, 27 de maio de 2020.

Ao

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

Avenida Getúlio Vargas, 1454

98.700-000 - Ijuí - RS.

Atenção do Sr.: **Rubem Härter**
Diretor - Presidente

Ref.: **Relatório de Auditoria - Controles Internos**
Uso Exclusivo dos Administradores

Prezados Senhores:

Em decorrência dos trabalhos de auditoria relativos ao exame das Demonstrações Contábeis Regulatórias do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI**, levantadas para a data base de 31 de dezembro de 2019, apresentamos nas páginas seguintes nosso relatório contendo recomendações destinadas ao aprimoramento e/ou fortalecimento dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis utilizados pelo **DEMEI**.

Cabe ressaltar que as recomendações e considerações apresentadas, têm por objetivo, subsidiar a alta Administração do **DEMEI** no processo de fortalecimento dos sistemas de controles internos e procedimentos contábeis utilizados, os quais, em maior ou menor grau, corroboram diretamente para a apresentação dos registros e informações contábeis regulatórias com maior propriedade.

Considerando que os trabalhos de auditoria são realizados em base de testes, salientamos que os pontos ou situações identificadas não representam todos aqueles que uma revisão específica e mais extensa poderia revelar, mas somente aqueles que vieram ao nosso conhecimento no decorrer da execução de nossos trabalhos normais de auditoria.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e cortesia que nos foram dispensadas pelos empregados e colaboradores com quem mantivemos contatos.

Cordialmente,

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2


Marco Antônio Harger Luckmann
Contador
CRC SC 023456/O-6 T PR

Como parte integrante dos trabalhos relacionados com o exame das Demonstrações Contábeis Regulatórias do **DEMEI**, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, efetuamos as correspondentes avaliações dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis utilizados pela Concessionária para registro e controle de suas operações.

Em decorrência dos testes, análises e exames efetuados assim como das informações obtidas, apresentamos a seguir um conjunto de recomendações destinadas ao aprimoramento e/ou fortalecimento dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis utilizados pelo **DEMEI**.

Nesse sentido as referidas recomendações devem ser interpretadas pela Administração do **DEMEI**, como uma ferramenta de apoio visando subsidiar o fortalecimento dos seus sistemas de controles internos, bem como do aprimoramento dos procedimentos contábeis.

Sua adoção deve levar em conta ainda as prioridades de cada ponto, considerando seus correspondentes reflexos nas atividades operacionais, bem como nos registros e informações contábeis regulatórias da Entidade.

Ressaltamos que nossos trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com os dispositivos das NBC - TA - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais incluem provas dos registros contábeis, da documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias, além de procedimentos específicos previstos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

RECOMENDAÇÃO 01:

Manter os saldos contábeis devidamente suportados e conciliados com os registros auxiliares.

Durante nossas análises referentes aos saldos que compõem o grupo Tributos Compensáveis - ICMS (Conta CIAP) registrado no ativo circulante, constatamos divergência entre os saldos consignados nos registros contábeis e no respectivo registro auxiliar, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Saldo Contábil 31/12/2019	Relatório Auxiliar 31/12/2019	Diferença
ICMS - CIAP	187.911,41	187.182,47	728,94

Considerando o exposto e de forma a permitir o a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade e, ainda, de forma consistente aos registros auxiliares, recomendamos que sejam investigadas e corrigidas as

divergências apresentadas, promovendo-se quando requerido, os correspondentes ajustes contábeis.

RECOMENDAÇÃO 02:

Fortalecer os controles exercidos sobre as apropriações contábeis de rendimentos auferidos sobre aplicações financeiras.

Em decorrência dos testes e análises efetuadas quanto ao registro, controle e acompanhamento das aplicações financeiras, constatamos falhas no processo de apropriação dos rendimentos auferidos sobre aplicações financeiras efetuadas pela Concessionária. A título de exemplo, citamos a aplicação mantida junto à Caixa Econômica Federal em 31 de dezembro de 2019, onde deixou-se apropriar rendimentos auferidos até aquela data no montante de R\$ 7.036,61.

Visando a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade e buscando demonstrar os ativos pelo seu valor efetivo de realização, recomendamos que sejam fortalecidos os controles existentes visando assim, minimizar a ocorrência de falhas no processo de apropriação das receitas auferidas.

RECOMENDAÇÃO 03:

Investigar e corrigir divergência apurada nas parametrizações estabelecidas entre o sistema de controle patrimonial e o sistema contábil.

Em decorrência das análises efetuadas sobre os saldos contábeis e os correspondentes registros auxiliares relativos ao controle patrimonial (ativo imobilizado e intangível), identificamos divergências entre os saldos dos bens existentes no controle patrimonial com os saldos consignados nos registros contábeis em 31/12/2019.

Considerando o exposto e visando a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade, recomendamos que sejam investigadas e corrigidas as divergências apuradas, promovendo-se, para tanto, os ajustes contábeis necessários, uma vez que o relatório de controle patrimonial deve ser um reflexo de todos os bens registrados na contabilidade de forma mais analítica.

RECOMENDAÇÃO 04:

Efetuar levantamento detalhado quanto à formação do saldo das Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, bem como promover o adequado registro das correspondentes amortizações.

Em função das análises efetuadas sobre os saldos das OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA,

constatamos que a Concessionária não possui um adequado controle sobre referidos saldos.

Conforme pudemos apurar, para a rubrica "Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço de Concessão", o saldo representativo da obrigação foi, em uma determinada data, implantado no sistema contábil, porém, não se tem a memória quanto aos bens e formação dos valores que deveriam compor referido saldo.

Com relação à rubrica "Amortização AIS", efetuamos análise do cálculo efetuado pelo sistema para apuração da amortização mensal, entretanto, os valores utilizados para cálculo são gerados pelo sistema patrimonial, do qual já havíamos identificado diferenças para com os valores registrados na contabilidade, podendo, assim, gerar um percentual de taxa média de depreciação para aplicação diferente do utilizado para apropriação da amortização mensal.

Cabe destacar ainda que por afetar diretamente a base de remuneração da Concessionária, a mesma deve ter um adequado controle sobre os bens que compõem referido saldo, uma vez que este é deduzido da correspondente base de Remuneração Regulatória.

Face o exposto, recomendamos que sejam envidados os esforços necessários visando corrigir as distorções apresentadas, de forma a permitir o adequado atendimento as diretrizes e disposições previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

RECOMENDAÇÃO 05:

Implementar rotinas que permitam elaborar periodicamente conciliação dos saldos contábeis.

Em função dos testes e análises efetuadas, constatamos que não é prática comum da Concessionária, elaborar conciliação periódica dos saldos contábeis.

Cabe destacar que a prática de se efetuar análises e conciliações dos saldos contábeis é uma eficaz ferramenta de controle interno, uma vez que, além de fortalecer os controles exercidos, permite identificar e corrigir eventuais divergências apuradas de forma tempestiva, propiciando assim a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade.

RECOMENDAÇÃO 06:

Obter junto a ANEEL, orientações quanto à formatação e obrigatoriedade dos Demonstrativos e informações Contábeis Regulatórias a serem apresentadas pela Concessionária.

Dada a especificidade do DEMEI como uma Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica instituída na forma jurídica de uma Autarquia, cuja

contabilidade é efetuada observando os preceitos da Lei 4.320/64, muitos aspectos relacionados com a formatação e obrigatoriedade dos demonstrativos contábeis societários e regulatórios, previstos pela ANEEL para apresentação por parte da Concessionária ficam prejudicados.

Tal fato prende-se principalmente aos aspectos de sua contabilidade que é elaborada segundo os preceitos previstos na Lei 4.320/64 a qual não prevê a elaboração de diversos demonstrativos previstos na Legislação Societária (Lei 6.404/76) assim como da aplicação de determinadas práticas e procedimentos contábeis.

Como decorrência, a apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias segundo os modelos instituídos pela ANEEL acaba não sendo atendida em sua íntegra.

Face o exposto e de forma a atender as disposições e exigências do Órgão Regulador, recomendamos que seja verificado junto a ANEEL, os Demonstrativos Contábeis Regulatórios a serem elaborados e apresentados pela Concessionária, os quais devem levar em conta principalmente a forma jurídica de constituição da Concessionária (Autarquia).

RECOMENDAÇÃO 07:

Atentar para os limites legais para manutenção dos saldos a aplicar em Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento.

Em função das análises efetuadas, constatamos que a Concessionária não está observando na íntegra os limites estabelecidos quanto à manutenção do saldo máximo para aplicação em programas de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento.

Cabe destacar que para referidos programas exige uma regulamentação específica a qual determina os limites máximos a serem mantidos como recursos a serem aplicados pela Concessionária, estando à mesma, sujeita a penalidades, (multas) caso não seja observado os limites estabelecidos.

RECOMENDAÇÃO 08:

Estudar a possibilidade de revisar os critérios e parâmetro estabelecidos para cálculo do PASEP e do ICMS incidente sobre o faturamento da Concessionária.

Em função dos testes e análises efetuadas sobre as faturas emitidas pela Concessionária, constatamos que, tanto a base de cálculo do ICMS como a do PASEP é a mesma.

Da forma que se apresenta o cálculo, verifica-se que um imposto serve de base de cálculo para outro.

Face o exposto e considerando as decisões judiciais recentes a respeito do assunto (Bitributação), recomendamos que seja avaliada a possibilidade do

DEMEI consultar formalmente os agentes externos de fiscalização, considerando ainda, buscar seus direitos mediante a implementação de medidas judiciais cabíveis através de sua Procuradoria Jurídica.

RECOMENDAÇÃO 09:

Revisar os critérios utilizados para apuração do PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).

Em decorrência das análises efetuadas quanto aos critérios utilizados para constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, constatamos que para o cálculo da provisão no grupo RESIDENCIAL, são utilizados os valores vencidos até 90 dias. Ressalte-se, entretanto, que de acordo com as disposições no MCSE (Manual de Contabilidade do Setor Elétrico) devem ser utilizado os valores vencidos acima de 90 dias.

Diante do exposto e de forma a permitir o pleno atendimento às disposições previstas no MCSE, recomendamos que sejam revistos os parâmetros estabelecidos no sistema, promovendo-se os ajustes requeridos.

RECOMENDAÇÃO 10:

Manter o saldo contábil do contas a receber suportado e conciliado com o registro auxiliar.

Durante nossas análises acerca dos saldos que compõem o grupo Consumidores, identificamos divergências entre os saldos contábeis e os respectivos relatórios auxiliares, conforme demonstrado abaixo:

Conta	Descrição	Saldo Contábil	Relatório Auxiliar	Dif.
Faturado		12.879.449,73	13.036.848,74	(157.399,01)
1102.1.01.01 (11064).	RESIDENCIAL	8.658.463,64	8.656.387,86	2.075,78
1102.1.01.02 (11065).	INDUSTRIAL	633.926,19	634.371,97	(445,78)
1102.1.01.03 (11066).	COMERCIAL	3.285.998,17	3.435.542,03	(149.543,86)
1102.1.01.04 (11067).	RURAL	3.347,19	3.383,15	(35,96)
1102.1.01.05 (11068).	PODERES PÚBLICOS	292.593,21	301.191,98	(8.598,77)
1102.1.01.06 (11069).	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(748,15)	-	(748,15)
1102.1.01.07 (11070).	SERVIÇO PÚBLICO	5.869,48	5.971,75	(102,27)

Considerando que os registros contábeis devem se apresentar aderentes aos registros auxiliares, permitindo assim a apresentação dos saldos com maior propriedade, recomendamos que sejam promovidas as devidas conciliações, efetuando-se os ajustes que porventura sejam requeridos.

RECOMENDAÇÃO 11:

Aplicar o desconto de 3,5% nas Receitas de Ultrapassagem de Demanda faturadas mensalmente.

Em nossas análises sobre o faturamento da Ultrapassagem de demanda, não identificamos a aplicação do desconto de 3,5% sobre as receitas apuradas de Ultrapassagem de Demanda, conforme permitido no PRORET (Procedimentos de Regulação Tarifária), Módulo 2: Revisão Tarifária Periódica das Concessionárias de Distribuição, Sub módulo 2.1A - Procedimentos Gerais, aprovado pelo Despacho nº 1.646 de 21/06/2016 e vigente a partir de 27/06/2016, item 34, em que trata que a receita deve ser líquida dos 3,5%.

Diante do exposto, recomendamos que sejam revisados os procedimentos de faturamento junto aos consumidores que possuem ultrapassagem de demanda, verificando sua aderência aos critérios e procedimentos estabelecidos no Proret.

RECOMENDAÇÃO 12:

Rever os critérios utilizados para apurar as obrigações referentes a provisão de férias.

Em decorrência das análises efetuadas, constatamos que o valor da provisão de férias consignada nos registros contábeis, não contempla os encargos referentes a contribuição patronal para o PREVIJUÍ (instituto de Previdência). Tal fato acaba por subavaliar os valores de provisão constituída.

Face o exposto e de forma a permitir a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade, em que pese a divulgação da efetiva obrigação de responsabilidade do **DEMEI**, recomendamos que sejam revistos os critérios e parâmetros utilizados atualmente, promovendo-se os ajustes requeridos no sistema de cálculo da provisão de forma que o mesmo possa efetivamente refletir as obrigações relativas ao saldo de provisão de férias devidas aos funcionários.

RECOMENDAÇÃO 13:

Regularizar pendências de conciliação bancária existente a longa data.

Durante a execução de nossos trabalhos, identificamos nas análises das conciliações bancárias preparadas pela área contábil, diversas pendências de longa data.

Existem ainda valores que apesar de não serem tão antigos, mesmo já tendo sido identificados, não haviam sido regularizados.

Recomendamos que sejam envidados esforços objetivando identificar e regularizar as pendências o mais breve possível, a fim de que não figurem na

conta de disponibilidades valores pendentes, que não sejam realizáveis, ou que deveriam estar gravados como uma despesa.

RECOMENDAÇÃO 14:

Rever os critérios de contabilização dos valores oriundos de indenizações de consumidores/terceiros.

Segundo informações prestadas, na ocorrência de indenizações pagas por consumidores/terceiros em decorrência de danos causados a Rede de Distribuição, tais valores vêm sendo registrados como uma recuperação de custos (Receita) da Concessionária.

Considerando que no caso de substituição/reparo de equipamentos, os custos incorridos são atribuídos ao responsável pelo dano causado, nesse sentido, principalmente quando ocorrer a substituição de um bem, entendemos que tais valores devem ser classificados dentro do grupo OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO E PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA) e não como uma receita, uma vez que os bens substituídos acabam sendo ressarcidos, não cabendo a Concessionária, nenhum tipo de indenização no caso de reversão dos bens a União.

RECOMENDAÇÃO 15:

Revisar criteriosamente os procedimentos de concessão e registro dos parcelamentos concedidos.

Nossos exames sobre os procedimentos e registros de parcelamentos revelaram várias inconsistências dentre as quais se destacam inclusive os relatórios analíticos que suportam os saldos contábeis. Apesar das tentativas de se obter os relatórios que suportam os valores a receber oriundos de parcelamentos, não conseguimos obter elementos razoáveis que nos desse o conforto necessário às informações e dados apresentados, principalmente quando confrontados com os registros contábeis, apuração de parcelas vencidas e a vencer, dentre outras informações.

Tal fato, inclusive gerou limitação de nossas análises, ensejando inclusive em ressalvas em nosso Relatório de Auditoria sobre o exame das demonstrações contábeis regulatórias.

Recomendamos fortemente que todos os procedimentos ligados aos parcelamentos, seja desde a concessão, passando pela formalização e registros contábeis, até a cobrança, sejam revisados. Essa recomendação tem por objetivo a redução de possibilidade de perdas por falta de cobrança, a divulgação de saldos livres de distorções, o refinamento da comunicação entre os setores comercial, contábil e jurídico, a conciliação clara e objetiva dos saldos contábeis com os relatórios auxiliares e a eliminação de retrabalhos para poder identificar o histórico de renegociações de parcelamentos.

RECOMENDAÇÃO 16:

Efetuar análise criteriosa quanto a composição/formação do saldo consignado na rubrica contábil “2119.1.00.00.000.0.026 - Indenização por Danos Materiais a Terceiros”.

No decorrer de nossas análises, constatamos que a rubrica contábil em referência, a qual registra as obrigações da Concessionária em indenizar os consumidores por danos materiais causados aos consumidores, quer seja por decisão judicial, quer seja por acordo entre as partes, não apresenta composição do saldo existente em 31 de dezembro de 2019, onde se possa identificar as obrigações existentes.

Conforme podemos apurar, não existe um controle efetivo sobre as obrigações acordadas pela Concessionária. Além disso, as movimentações apresentadas no razão da referida rubrica contábil, não permitem concluir sobre as obrigações existentes tendo em vista a ocorrência de diversos lançamentos confusos ou estranhos a natureza da conta.

RECOMENDAÇÃO 17:

Observar o pleno atendimentos as disposições estabelecidas no Contrato de Concessão.

Conforme disposições estabelecidas na Subcláusula Quinta da Cláusula Primeira do Anexo III do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 085/2000 – ANEEL, as Demonstrações Contábeis Regulatórias anuais a serem enviadas a ANEEL, deverão ser acompanhadas de Parecer do Conselho Fiscal.

Conforme pudemos apurar, a Concessionária ainda não havia instalado o referido Conselho, estando em desacordo, portanto com as disposições contratuais estabelecidas.

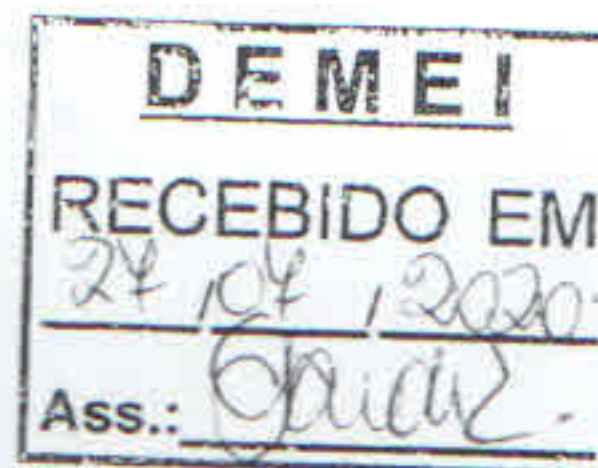
Segundo informações prestadas, o pleno atendimento as disposições contratuais depende de processo junto a Prefeitura do Município de Ijuí, uma vez que o **DEMEI** é uma autarquia, subordinando-se, portanto, as disposições legais emanadas do poder legislativo municipal.

Visando o pleno atendimento as disposições previstas no Contrato de Concessão, recomendamos que sejam envidados os esforços necessários objetivando aprovação de Lei que institua o referido Conselho Fiscal, promovendo-se na sequência, sua imediata instalação, com o provimento dos cargos.



conceed

CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEMEI



Ofício Nº 16/2020

Gardi S. Moesch
Secretária-Executiva

Ijuí, 24 de julho de 2020

Senhor Presidente,

O Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do DEMEI primeiramente cumprimenta-lhe cordialmente, e formaliza a Vossa Excelência a prestação de contas do conselho de consumidores do DEMEI. Esta documentação atende a Resolução 451/2011 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, onde em seu art. 21 informa da responsabilidade da distribuidora em encaminhar a prestação de contas do conselho de consumidores juntamente com o PAC.

Os dados da prestação de contas devem ser disponibilizados em anexo ao PAC, através do preenchimento de planilhas que compõe o arquivo "Conselhos_Prestação de Contas_2019_SMA_SFF_grupo II", disponibilizado no site da ANEEL.

Visando o correto preenchimento de informações, o conselho solicitou, através de ofício 11/2020, a disponibilização de informações que propiciassem o preenchimento das informações das planilhas "Dem. Execução Financeira" e "Dem. Despesas Realizadas", considerando que a gestão das transações bancárias, bem como a administração financeira das contas do conselho de consumidores são efetuadas pela autarquia.

Como os dados encaminhados pelo setor responsável foram inicialmente inconsistentes, foi encaminhado via e-mail pelo secretário-executivo ao responsável do setor de contabilidade, a planilha "Conselhos_Prestação de Contas_2019_SMA_SFF_grupo II", para o preenchimento correto das informações das tabelas "Dem. Execução Financeira" e "Dem. Despesas Realizadas". Após algumas trocas de e-mail, compreendidas entre os dias 16/07 à 24/07 entre o secretário-executivo e o

A

2



CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEMEI

responsável pelo setor de contabilidade, ainda, contando com as informações fornecidas pelo setor de contabilidade, foram preenchidas as informações necessárias na tabela "cronograma físico", impressos os documentos necessários e colhidas as assinaturas.

Baseado no exposto, encaminhamos em anexo os demonstrativos impressos referentes as planilhas "Dem. Execução Financeira", "Dem. Despesas Realizadas" e "cronograma físico", bem como o detalhamento da prestação de contas do conselho.

Nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes do processo.

Certos da compreensão de Vossa Senhoria,

Atenciosamente,

Arno Feigel
Presidente do Conselho

Ao Senhor,

M.D. Rubem Härter

Diretor Presidente do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI
Ijuí - RS

CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEMEI

Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil CEP: 98700-000 Ijuí-RS- Fone: 55 3331-7700 Ramal: 7726

E-mail: conselhoconsumidores@demei.com.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSELHO DE CONSUMIDORES

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA		1. Exercício (ano): 2019	
2. Nome do Conselho: Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do DEMEI - CONCEED		3. UF: RS	
4. RECEITA	Valor em R\$	6. DESPESA	Valor em R\$
4.1. Saldo Bancário em 31 de dezembro do ano anterior	R\$ 442,69	6.1. Despesas realizadas no ano	R\$ 9.810,16
4.2. Recursos Recebidos no ano (Anexo I + rendimentos)	R\$ 9.810,16	7. Saldo Bancário em 31 de dezembro do ano em referência	R\$ 1.103,97
		8. Despesas pendentes de pagamento	R\$ 0,00
5. TOTAL DE RECEITAS	R\$ 10.252,85	9. TOTAL DE DESPESAS	R\$ 10.914,13

10. ASSINATURAS

Obs. A prestação de contas do conselho de consumidores foi desenvolvida de acordo com informações oriundas do setor de contabilidade do DEMEI, conforme resposta ao ofício 11/2020, e preenchimento da planilha "Dem Despesas Realizadas" conforme e-mail encaminhado pelo responsável do setor de contabilidade ao secretário do conselho dia 24.07.2020.


Arno Felgel
Presidente do Conselho


Felipe Nicoletti Lima
Secretário-Executivo


Marcelo Vinício Protti
Diretor Financeiro da Distribuidora

[illegible]

(NOME DO CONSELHO)
GRUPO II

Prestação de contas - ano de exercício: 2019

Limite de repasse financeiro (Anexo I) atualizado: R\$ 72.524,44
Saldo remanescente utilizado: R\$ 0,00

DENTRO DA ÁREA DE CONCESSÃO														Valor disponível: R\$ 59.837,11	
ITEM	Mês / Atividades	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
1 Reuniões do Conselho															
1.1	Dedicamento dos conselheiros (diário e terço, incluindo taxa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Realizado														
1.2	Diárias / ressarcimento / estadia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Realizado														
1.3	Alimentação dos conselheiros	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 1.800,00	
	Realizado														
Subtotal - Realizado														R\$ 0,00	
2 Promoção de eventos na área de concessão															
2.1	Eventos técnicos / seminários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.500,00	
	Realizado														
2.2	Audiência pública - representatividade das entidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Realizado														
2.3	Dedicamento dos conselheiros (diário e terço, incluindo taxa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Realizado														
2.4	Diárias / ressarcimento / estadia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Realizado														
2.5	Alimentação dos conselheiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.599,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.599,72	
	Realizado														
2.6	Viagem para conhecer projetos/trabalhos na área de concessão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Realizado														
2.7	Reuniões com a comunidade local	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Realizado														
2.8	Projetos junto a comunidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
	Realizado														
2.9	Integração com outros conselheiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,00	
	Realizado														
Subtotal - Realizado														R\$ 130,00	
3 Serviços administrativos															
3.1	Auxílio administrativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	
	Realizado														
3.2	Correio e transporte de documentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	
	Realizado														
Subtotal - Realizado														R\$ 0,00	
4 Eventos/Treinamentos promovidos por técnicos na área de concessão e consultorias															
4.1	Inscrição dos conselheiros em eventos e treinamentos dentro da área de concessão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	
	Realizado														
4.2	Dedicamento dos conselheiros (diário e terço, incluindo taxa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Realizado														
4.3	Diárias/ressarcimento/estadia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Realizado														
4.4	Alimentação dos conselheiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	
	Realizado														
4.5	Contratação de consultorias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	
	Realizado														
Subtotal - Realizado														R\$ 0,00	

Prestação de contas - ano de exercício: 2019

R\$ 72.524,44	
R\$ 0,00	

**(NOME DO CONSELHO)
GRUPO II**

Prestação de contas - ano de exercício: 2019

Limite de repasse financeiro (Anexo I) atualizado:
Saldo remanescente utilizado:

R\$ 72.524,44
R\$ 0,00

FORA DA ÁREA DE CONCESSÃO		Valor disponível - R\$										21.767,33
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão	Previsão										
9.1	Realização das reuniões em eventos e treinamentos fora da área de concessão	Realizado										
		Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399,16
9.2	Passeagem aérea / terrestre	Realizado										
		Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
9.3	Dúvidas / esclarecimento / retificação	Realizado										
		Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
9.4	Ajuda de custo (§3º do art. 20-A)	Realizado										
		Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.212,16
9.5	Deslocamentos (diária - transporte)	Realizado										
		Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.6	Coparticipação do Encontro Regional / Nacional	Realizado										
		Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		Previsão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.767,33
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.335,94
VALOR TOTAL DO PAM		Previsão	R\$ 515,04	R\$ 516,00	R\$ 23.015,00	R\$ 10.315,00	R\$ 14.515,00	R\$ 9.515,00	R\$ 30.415,00	R\$ 14.303,17	R\$ 21.365,60	R\$ 453.117,05
		Executado	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 3.445,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,89	R\$ 0,00	R\$ 2.342,16	R\$ 3.122,46	R\$ 9.310,16

Assinaturas:

Jul. 24 de Maio 2020

[Assinatura]

Arno Fogaça
Presidente do Conselho

[Assinatura]

Felipe Nicolli Lima
Secretário Executivo

[Assinatura]

Marcelo José de Faria
Diretor Financeiro da Dabubara

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ
Prestação de Contas – ANO 2019

OBJETIVOS E DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Meta/Atividade Número	Descrição
1	Reuniões do Conselho

DETALHAMENTO:

Todas as reuniões ordinárias e extraordinárias ocorreram dentro da área de concessão, e não foi verificado a necessidade de coffee break, assim, não houve a necessidade de gastos para realização das reuniões.

Meta/Atividade Número	Descrição
2	Promoção de eventos na área de concessão

DETALHAMENTO:

Foi promovido pelo Conselho de Consumidores uma campanha de caráter informativo a comunidade, onde foi desenvolvido um banner, colocado junto ao atendimento do DEMEI.

Meta/Atividade Número	Descrição
3	Serviços administrativos

DETALHAMENTO:

Não foi necessária a utilização dos valores para serviços administrativos.

Meta/Atividade Número	Descrição
4	Eventos/treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias

DETALHAMENTO:

Não foi necessária a utilização dos valores disponibilizados para eventos/treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias.

Meta/Atividade Número	Descrição
5	Reuniões / treinamentos promovidos pela ANEEL

Houve a participação do Presidente do Conselho Sr. Luiz Francisco Shroer em reunião com os presidentes e capacitação para os conselheiros de consumidores de energia elétrica, ocorrida em 14 e 15/03/2019, nas dependências da ANEEL, em Brasília.

Meta/Atividade Número	Descrição
6	Material de informação e consulta

DETALHAMENTO:

Não foi necessária a utilização dos valores disponibilizados para material de informação e consulta.

Meta/Atividade Número	Descrição
7	Divulgação da existência e da atuação do Conselho

DETALHAMENTO:

Como não foi encontrado um item destinado especificamente para esse recurso, os recursos foram declarados ao item 7.6 "outros especificar". Esse recurso foi destinado para um caso atípico, aquisição de duas coroas de flores e divulgação em rádio homenageando os dois conselheiros que acabaram falecendo no ano de 2019, dentre eles, o até então presidente do conselho, Sr. Jandir Osmar Gottschefski, e também ao conselheiro suplente representante da classe residencial Sr. João Carlos de Jesus.

Meta/Atividade Número	Descrição
8	Taxas Bancárias

DETALHAMENTO:

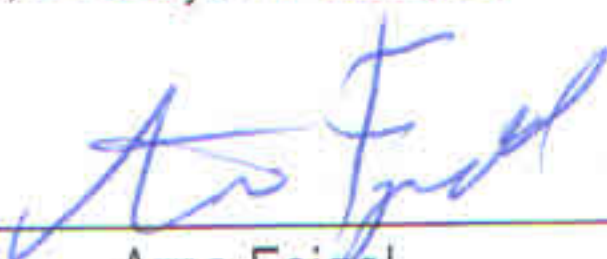
Não foram contabilizados gastos com taxas bancárias.

Meta/Atividade Número	Descrição
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão

DETALHAMENTO:

Participação dos conselheiros, Diomar de Lima, Arno Feigel e do Secretário- Executivo Felipe Nicoletti Lima, no XXI Encontro Nacional de Conselho de Consumidores de Energia Elétrica, ocorrido nos dias 17 e 18 de julho, no hotel Bourbon Curitiba hotel, localizado na rua Cândido Lopes, nº 102, bairro centro, em Curitiba-Paraná. Também foi destinado recurso para o deslocamento dos conselheiros através da contratação de uma van, considerando principalmente a complexa logística (ônibus mais aviso), e que neste caso, os custos representariam valores mais elevados.

Ijuí, 24 de julho de 2020


Arno Feigel
Presidente do Conselho


Felipe Nicoletti Lima
Secretário-Executivo


Marcelo Vinicio Protti
Diretor Financeiro da Distribuidora